



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/74

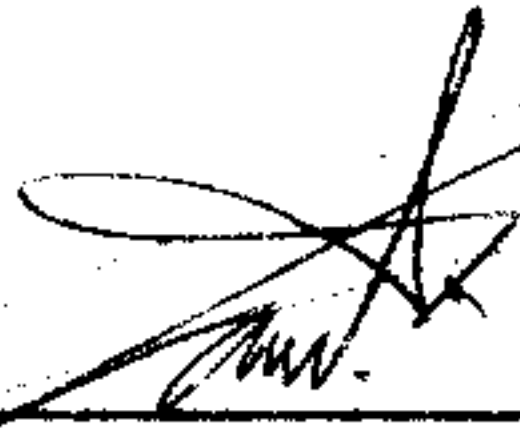
Concede Título de Cidadão Itaranense

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faz saber que a Câmara / Municipal, na Sessão realizada no dia 31 de maio de 1974, aprovou e ela promulga a seguinte

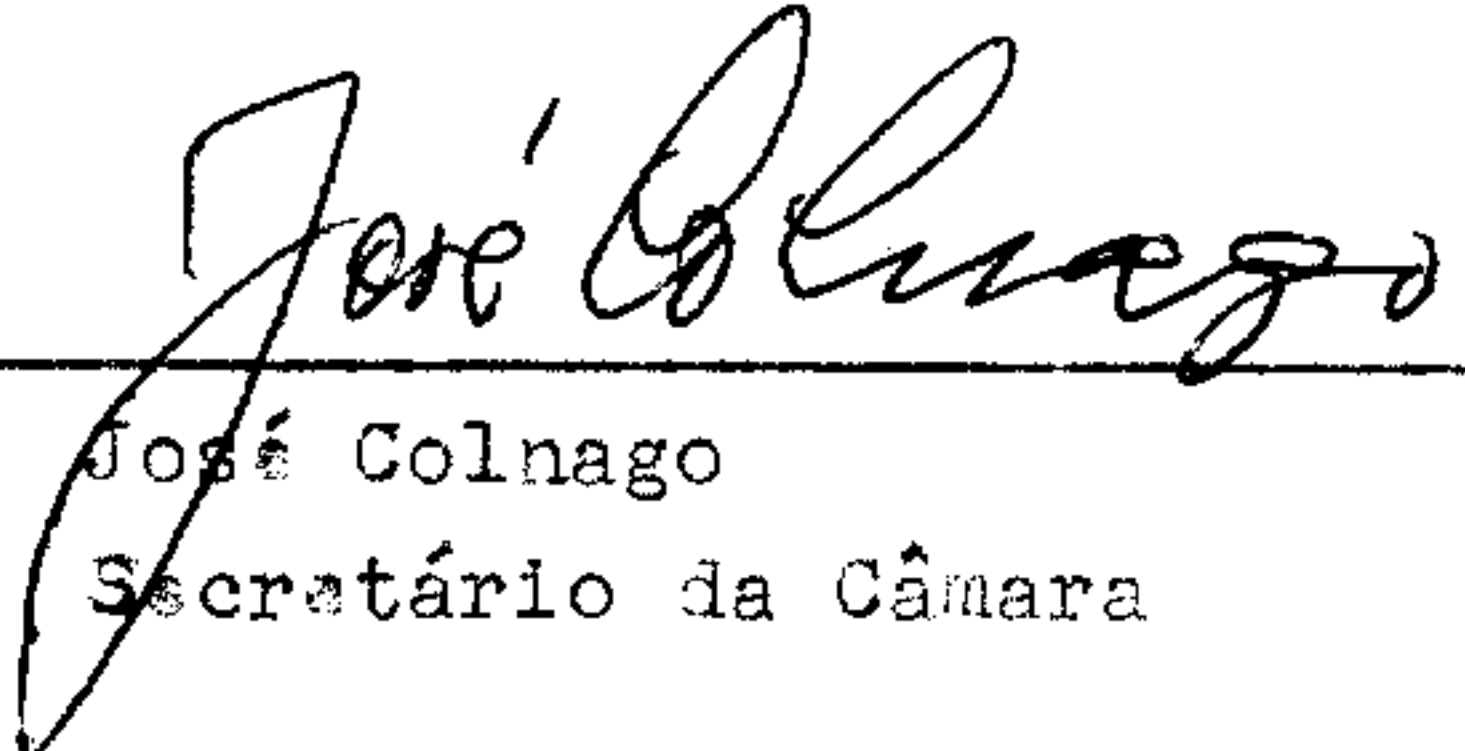
DECRETO LEGISLATIVO:

- Artº. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itaranense ao Exmo. Sr. Dr. Elcio Álvares;
- Artº. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 31 de maio de 1974.



José Luiz De Martin
Presidente da Câmara



José Colnago
Secretário da Câmara